



## **REGULAMENTO DE BEACH TENNIS**

**FBT/BT - 2022**

## SUMÁRIO

1. Das regras e regulamento.....	03
2. Do registro e da filiação de atletas.....	03
3. Dos valores da anuidade.....	03
4. Dos valores das inscrições nas competições federadas.....	04
5. Das competições.....	04
6. Das modalidades.....	05
7. Das categorias.....	06
8. Da composição das chaves e da forma de disputa.....	06
9. Dos critérios de desempate e das chaves.....	07
10. Do ranking do DF e dos critérios de pontuação.....	07
11. Dos níveis de torneios.....	08
12. Da solicitação de torneios à FBT/BT.....	10
13. Das inscrições.....	11
14. Da ascensão/rebaixamento de categoria.....	12
15. Das convocações da seleção do DF.....	13
16. Da Comissão Técnica.....	14
17. Das penalidades nas competições oficiais no DF.....	14
18. Das regras.....	15
19. Da arbitragem.....	15
20. Dos casos omissos.....	16

# REGULAMENTO DE BEACH TENNIS – FBT/BT – 2022

## 1. DAS REGRAS E REGULAMENTO

1.1. Todo atleta, ao realizar a sua inscrição em qualquer torneio oficial ou cancelado pela Federação Brasileira de Tênis (“FBT/BT”), declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e às normas oficiais.

1.2. Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou cancelado pela Federação Brasileira de Tênis, atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

1.3. Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou cancelado pela Federação Brasileira de Tênis, cede o seu direito de imagem ao torneio, ao organizador e à FBT/BT.

## 2. DO REGISTRO E DA FILIAÇÃO DE ATLETAS

2.1. Para participar das competições oficiais do calendário, os atletas deverão fazer seu cadastro no site da Federação Brasileira de Tênis – FBT/BT ([www.fbt.com.br](http://www.fbt.com.br), direcionado ao site [www.tenisintegrado.com.br](http://www.tenisintegrado.com.br)), obtendo um número de identificação único (ID).

2.1.1. Os atletas deverão manter seus dados sempre atualizados.

2.2. Somente marcarão pontos nos Rankings do Distrito Federal – DF os atletas que estiverem com a anuidade em dia com a FBT/BT (“filiados adimplentes”) em data anterior ao início do torneio em que logrou ganhar pontos.

## 3. DOS VALORES DA ANUIDADE

3.1. O valor da anuidade para o ano de 2022 será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), válidos a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022, a contar da data de pagamento, salvo condições promocionais temporárias.

3.1.1. Para as filiações feitas a partir de 01/07/2022, será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais), com validade de somente um semestre.

3.2. O pagamento da anuidade deverá ser feito através de *link* específico no site [www.fbt.com.br](http://www.fbt.com.br) (direcionado ao site [www.tenisintegrado.com.br](http://www.tenisintegrado.com.br)), acessado pelo filiado por meio de *login* (ID ou e-mail) e senha cadastrada no sistema.

## 4. DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES FEDERADAS

4.1. Para o ano de 2022, os valores das inscrições dos **torneios realizados diretamente pela FBT/BT** serão os seguintes:

4.1.1. Filiados **adimplentes** (com anuidade em dia):

- 1ª Inscrição: R\$90,00 (noventa reais);
- 2ª Inscrição: R\$30,00 (trinta reais);
- 3ª Inscrição: R\$20,00 (vinte reais);
- 4ª Inscrição: R\$ 10,00 (dez reais);
- *Team Cup* ou Interclubes: R\$80,00 (oitenta reais) por atleta/categoria.

4.1.2. Atletas filiados **não adimplentes** (que não estão com a anuidade em dia):

- 1ª Inscrição: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2ª Inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais);
- 3ª Inscrição: R\$40,00 (quarenta reais);
- 4ª Inscrição: R\$40,00 (quarenta reais);
- *Team Cup* ou Interclubes: R\$120,00 (cento e vinte reais) por atleta/categoria.

4.2. Nas categorias por idade até dezoito anos (“Sub12”, “Sub14”, “Sub16” e “Sub18”), em todos os torneios chancelados, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais), quando o atleta se inscrever apenas nessa categoria.

4.2.1. Nessa hipótese, não haverá repasse da inscrição à Federação.

4.2.2. Se um atleta fizer inscrição nas categorias por idade até dezoito anos e também em outra categoria amadora, não fará jus à inscrição diferenciada, devendo pagar os valores integrais vigentes.

4.3. Na categoria INICIANTE, o repasse para a FBT/BT por atleta será abonado, desde que a inscrição do atleta seja feita exclusivamente para esta categoria.

4.4. Os organizadores de torneios chancelados pela FBT/BT poderão estabelecer precificação própria, levando em consideração, na planilha de custos, as condições praticadas pela FBT, suas taxas e o acréscimo do valor de R\$50,00 (cinquenta reais), definido para a 1ª inscrição, para os atletas não-filiados.

## 5. DAS COMPETIÇÕES

5.1. A FBT/BT, visando o desenvolvimento do esporte, credenciará competições em parceria com clubes, academias, pessoas e empresas promotoras, com observância deste Regulamento,

das normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, das regras internacionais vigentes e das condições a seguir.

5.2. A programação de jogos será de competência do árbitro geral designado.

5.3. A arbitragem será realizada por árbitros designados ou aprovados pela FBT/BT ou pela CBT.

5.4. Os responsáveis por sediar os torneios deverão disponibilizar número de quadras e dias que garantam um calendário de jogos fluído, funcional e viável ao atleta participante.

5.4.1. Jogos durante a semana deverão ser realizados preferencialmente no período noturno e, no fim de semana, no período diurno, salvo eventos nacionais e internacionais sediados em Brasília.

5.5. Os responsáveis por sediar os torneios deverão planejar-se levando em consideração, principalmente, a estrutura oferecida (número de quadras e dias disponíveis), atentando para a seguinte indicação:

- Torneios em 2 (duas) quadras – não exceder 90 (noventa) duplas;
- Torneios em 3 (três) quadras – não exceder 135 (cento e trinta e cinco) duplas;
- Torneio em 4 (quatro) quadras – não exceder 180 (cento e oitenta) duplas;
- Torneio em 5 (cinco) quadras – não exceder 225 (duzentas e vinte e cinco) duplas;
- Torneio acima de 6 (seis) quadras – não exceder 32 (trinta e duas) duplas por categoria (com opção de *qualifying*).

5.5.1. Cabe à FBT/BT deliberar sobre a liberação ou não da chancela nos casos em que as indicações deste item não sejam seguidas.

5.6. A FBT/BT considerará o intervalo mínimo de 10 (dez) dias corridos entre competições chanceladas, em que as mesmas categorias sejam ofertadas.

5.6.1. Os dias serão contados a partir do dia seguinte ao último dia do torneio anterior e se completam no dia anterior ao próximo torneio.

## **6. DAS MODALIDADES**

6.1. São modalidades do Beach Tennis:

- Simples Masculina;
- Simples Feminina;
- Duplas Masculinas;
- Duplas Femininas;
- Duplas Mistas.

## 7. DAS CATEGORIAS

7.1. As categorias que podem ser abertas nas competições de Beach Tennis no Distrito Federal são as seguintes:

- Semiprofissional: PRO/A (categoria única)
- Amadoras: B, C e INICIANTES;
- Master: 40+, 45+, 50+, 55+ e 60+;
- Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18;

7.2. Poderão participar de competições amadoras atletas com idade igual ou superior a 12 (doze) anos completos no ano vigente. Caso haja autorização e responsabilização expressa dos pais, menores de 12 (doze) anos também poderão ser aceitos.

7.3. Atletas inscritos na categoria PRO/A podem jogar as categorias MASTER e por idade até 18 anos.

7.4. Não é obrigatória a realização de todas as categorias nos torneios chancelados pela FBT/BT.

## 8. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES E DA FORMA DE DISPUTA

8.1. A composição de grupos e chaves seguirá o modelo previsto no regulamento vigente da CBT.

8.2. Como regra geral, adota-se o mesmo critério de disputas do regulamento CBT vigente, podendo a organização, ou o árbitro geral do torneio, alterar a forma de disputa a qualquer momento (**respeitando-se a rodada completa**) para o bom andamento da competição, em função do tempo ou das condições apresentadas.

8.3. Todos os jogos das Categorias Amadoras serão disputados em um set de 6 (seis) games, sendo que, havendo empate em 5-5, joga-se até 7 (sete); havendo empate em 6-6, joga-se um *tie-break* (de 7 pontos).

8.3.1. Fica a critério do promotor a possibilidade de fazer a fase **eliminatória** das categorias amadoras em 3 *short-sets*, sendo disputado em sets de 4 games, caso haja empate em 3x3, disputa-se um *tie-break* de 7 pontos. Em caso de empate em sets, 1x1, o terceiro é disputado em um *match tie break*, de 10 pontos.

8.4. A Categoria Semiprofissional (PRO/A) seguirá as formas de disputa definidas pela CBT para a categoria Profissional, com a única ressalva de que ficará a critério do promotor permitir que mais de 8 (oito) duplas possam jogar a primeira fase em grupos e com 1 set de 8 games.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DAS CHAVES

9.1. Tanto o critério de desempate quanto a formação das chaves seguirão o regulamento vigente da CBT.

## 10. DOS RANKINGS DO DF E DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

10.1. O Ranking de Beach Tennis do DF será formado pela soma das 6 (seis) melhores pontuações do atleta no ano e obedecerá a divisão de grupos e pontos conforme tabela abaixo, com a sua implementação técnica no sistema oficial da FBT/BT.

PONTUAÇÃO DE RANKING 2021							
Nível de Chancela	Campeão (100%)	Vice-campeão (70%)	Semi-finalista (50%)	Quartas de final (30%)	Oitavas de final (15%)	16 de final (10%)	Grupos (5%)
<b>FBT/BT 350</b>	350	245	175	105	52	35	17
<b>FBT/BT 600</b>	600	420	300	180	90	60	30
<b>FBT/BT 1000</b>	1000	700	500	300	150	100	50

10.2. O ranking do DF de 2022 terá início no dia 01/01/2022.

10.2.1. Até o primeiro torneio do ano, será considerado o último ranking do ano anterior.

10.2.2. Após o sorteio das chaves do primeiro torneio do ano, o ranking será zerado e será reiniciado a partir dos resultados do referido torneio, que abrirá a temporada 2022.

10.3. Para todas as categorias, serão contabilizados, para efeito de ranking, os 6 (seis) melhores resultados dos torneios do ano, descartando-se os piores resultados que excederem esse número.

10.4. Para efeito de seleção para a Copa das Federações, a FBT/BT levará em consideração a posição do ranking no dia 12 de setembro de 2022.

10.4.1 A convocação para a Copa das Federações será feita no dia 16 de setembro de 2022, por meio de comunicado oficial no *site* oficial e nas redes sociais.

10.5. Independentemente do número de participantes da categoria, aplicar-se-á a pontuação mínima para aqueles que não se classificarem para fase posterior à 1ª fase de grupos ou “todos contra todos”.

10.6. A pontuação do torneio de duplas será dada para cada jogador individualmente, independentemente de o atleta ter ou não dupla fixa.

10.7 O ranking FBT/BT será o único utilizado em torneios chancelados. Duplas de outros Estados que estiverem inscritas em torneios com chancela FBT/BT terão preferência para cabeça-de-

chave, caso um dos jogadores da dupla esteja pontuado entre os 100 melhores no ranking ITF. Jogadores pontuados no ranking da FBT/BT seguirão sempre a pontuação do ranking da FBT/BT para efeito de cabeça-de chave, salvo se estiverem jogando com um jogador não filiado à FBT/BT que figure entre os 100 melhores no ranking ITF.

10.8 Caso tenham mais duplas inscritas do que o número de vagas disponíveis no torneio, haverá um “corte”, limitando a apenas a quantidade de vagas disponíveis. Para a aceitação será levado em conta os seguintes critérios (e não a ordem de inscrição):

1º Soma do ranking dos atletas filiados adimplentes que compõem a dupla (no ato da inscrição);

2º Que 1 atleta da dupla seja filiado adimplente (no ato da inscrição) com ranking e o outro atleta da dupla não seja filiado adimplente;

3º Que 1 Atleta da dupla seja filiado adimplente (no ato da inscrição) e o outro atleta da dupla não seja filiado adimplente;

4º Que os 2 atletas das duplas não sejam filiados adimplentes.

## 11. DOS NÍVEIS DE TORNEIOS

11.1. As chancelas da FBT/BT para o Beach Tennis no ano de 2022 seguirão as informações constantes da tabela de Níveis de Chancela, apresentada no final deste tópico.

11.2. Todos os torneios chancelados, independentemente do nível da chancela, terão acréscimo de R\$50,00 no valor da inscrição para atletas não filiados.

11.3. O repasse para a FBT/BT deverá ser feito levando-se em consideração a quantidade total de atletas inscritos, excetuando-se os inscritos exclusivamente na categoria INICIANTES e os inscritos exclusivamente nas categorias por idade até 18 anos (que terão o repasse abonado pela FBT/BT), e deverá ser pago no dia do sorteio das chaves do torneio, previamente indicado no e-mail de Pedido de Chancela.

11.4. Os produtores dos torneios serão avaliados pelo público por meio de formulários específicos de cada nível de chancela e serão pontuados de acordo com o seguinte padrão de pesos:

- FBT350 - resultado da média da avaliação – Peso: 1,35X

- FBT600 - resultado da média da avaliação – Peso: 1,6X

- FBT1000 - resultado da média da avaliação – Peso: 2X

11.4.1. Os formulários de avaliação deverão conter a identificação do atleta para serem validados.

11.4.2. A divulgação do formulário para preenchimento deverá ser feita entre 1 (hum) a 7 (sete) dias após o término do torneio, conforme fechamento do torneio pelo promotor junto à FBT/BT. Além disso, o formulário deverá ficar disponível para preenchimento pelo prazo de 3 (três) dias, preferencialmente.

11.4.3. Os produtores também serão avaliados pela FBT/BT, que poderá impor penalidades se identificar itens não cumpridos deste regulamento.

11.4.3.1. As penalidades podem baixar de 1 (hum) a 5 (cinco) pontos a avaliação geral do público.

11.5. As avaliações darão, aos produtores melhores pontuados, direito de preferência no agendamento de datas para o calendário do próximo ano, salvo em caso de conflito com datas solicitadas para a realização de torneios chancelados de nível maior ou torneios solicitados pela CBT ou pela ITF em Brasília.

11.6. As solicitações de datas deverão ser feitas, preferencialmente, no final do ano anterior à data solicitada, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias antes da realização do torneio.

<b>NÍVEIS DE CHANCELA FBT – BEACH TENNIS</b>			
<b>Itens</b>	<b>FBT/BT 350</b>	<b>FBT/BT 600</b>	<b>FBT/BT 1000</b>
Obrigações do Chancelado (exigências mínimas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Mesa de arbitragem com microfone;</li> <li>&gt;Água para atletas e mesa de frutas;</li> <li>&gt;Medalhas para campeões e vices;</li> <li>&gt;Árbitro geral credenciado pela FBT;</li> <li>&gt; Envio dos resultados até 48 horas após o fim do torneio.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>FBT/BT 350 +</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt;Som ambiente;</li> <li>&gt;Brinde por atleta inscrito (a escolha do promotor)</li> <li>&gt; 1 auxiliar de arbitragem</li> <li>&gt;Premiação mínima de R\$2.000,00 para categoria PRO/A</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>FBT/BT 600 +</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt;Camiseta do evento para os atletas inscritos;</li> <li>&gt; 1 auxiliar de arbitragem a cada 3 quadras;</li> <li>&gt;fisioterapeuta disponível em todos os dias de torneio;</li> <li>&gt;Premiação mínima de R\$4.000,00 para categoria PRO/A</li> </ul>
Repasso por atleta inscrito para a FBT/BT	R\$8,00	R\$12,00	R\$15,00
Taxa para reserva de data	R\$150,00	R\$250,00	R\$400,00
Itens disponibilizados pela FBT/BT	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Listagem de fornecedores conveniados;</li> <li>&gt;Consultoria geral;</li> <li>&gt;Pontuação para direito de preferência de data no próximo exercício de acordo com item 10.5</li> <li>&gt;Plataforma para inscrições e sorteio de chaves (obrigatório);</li> <li>&gt; Divulgação em todos os meios de comunicação da FBT/BT, incluindo e-mail, instagram e whatsapp.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>FBT/BT 350+</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt;Árbitro para o último dia de competição;</li> <li>Árbitro auxiliar no sábado.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>FBT/BT 600 +</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt;Árbitro auxiliar para os dois últimos dias de competição</li> <li>&gt; Transmissão das finais AO VIVO pelo site ALLSPORTS(*) (**) (opcional)</li> </ul>

(\*) Desde que tenha espaço coberto próximo à quadra para preservação do equipamento e cinegrafista e recuo de, no mínimo, 3 (três) metros, para ajuste da gravação.

(\*\*) Para tanto, o produtor deve ter agendado o torneio junto à FBT/BT pelo menos 3 (três) meses antes da data da sua realização e ceder espaço para divulgação de banners da marca AllSports no ângulo de aparição das câmeras. Mesmo assim, a transmissão fica sujeita à disponibilidade da ALLSPORTS.

## 12. DA SOLICITAÇÃO DE TORNEIOS À FBT

12.1. No período estabelecido pela FBT/BT, os promotores deverão encaminhar a solicitação para a realização de torneio chancelado à FBT/BT, por meio de formulário próprio, que deverá ser encaminhado por e-mail ([fbt.diretoriabt@gmail.com](mailto:fbt.diretoriabt@gmail.com)) sob o assunto “Solicitação de Chancela – Beach Tennis”, ou diretamente com a diretoria de beach tennis.

12.2. A FBT/BT avaliará as solicitações de acordo com o histórico de qualidade dos torneios anteriores realizados e as condições propostas para a realização do torneio.

12.3. As solicitações de datas deverão obedecer aos limites impostos no item 11.6.

12.4. O promotor deverá pagar a taxa de reserva de data até 10 (dez) dias após a aprovação da solicitação de chancela.

12.5. A taxa será abatida do valor total do repasse por atleta à FBT/BT. Caso o torneio seja exclusivo de categoria que não tenha repasse, o valor não será devolvido.

12.5.1. Em caso de troca de datas, será cobrada uma multa, no mesmo valor da taxa de reserva, que não será abatida do repasse.

12.6. O promotor poderá solicitar a troca de data sem ônus em casos específicos e que tratem de choque de data com os maiores torneios nacionais e/ou internacionais. Para isso, terá que enviar um pedido formal de troca explicando os motivos, que serão avaliados pela Diretoria em conjunto com a Comissão Técnica, que poderão deferir ou não a solicitação.

12.6.1. O pedido deverá ser enviado para o e-mail [fbt@fbt.com.br](mailto:fbt@fbt.com.br) ou [fbt.diretoriabt@gmail.com](mailto:fbt.diretoriabt@gmail.com) sob o assunto: Solicitação de troca de data de evento sem ônus.

12.7. Caso a troca seja solicitada pela FBT/BT (por motivo de solicitação de torneio com chancela maior ou CBT e/ou ITF em Brasília), a FBT/BT devolverá o dinheiro da taxa, acrescida de 100% (cem por cento) a título de multa, ou fornecerá uma nova data para o promotor. Caso o promotor aceite a nova data, a FBT/BT fica isenta do pagamento da multa, mantendo-se o dever do promotor de pagar a taxa de reserva de data.

12.8. Nos meses de novembro e dezembro, a FBT/BT fará a chamada aos organizadores para preenchimento das datas do calendário do ano seguinte.

12.9. A FBT/BT se encarregará de manter o distanciamento mínimo de 10 (dez) dias entre torneios FBT/BT que disputem as mesmas categorias, contando-se o prazo a partir do dia seguinte ao último torneio realizado até o dia anterior do início do torneio que será realizado posteriormente.

### **13. DAS INSCRIÇÕES**

13.1. As inscrições nos torneios oficiais/chancelados da FBT/BT deverão ser realizadas através do site [www.fbt.com.br](http://www.fbt.com.br) ( [www.tenisintegrado.com.br](http://www.tenisintegrado.com.br) ), com pagamento realizado até a data limite das inscrições, nas formas previstas pelo organizador do evento (ex: boleto, depósito, balcão).

13.2. A inscrição nos torneios deve seguir os critérios estabelecidos neste item.

13.2.1. Caberá ao organizador do evento determinar a quantidade máxima de categorias que os atletas poderão se inscrever em seus torneios, garantindo a boa programação do torneio, não podendo ultrapassar 4 (quatro) categorias.

13.2.2. Não poderão ser confirmadas categorias com menos de 3 (três) duplas ou atletas inscritos.

13.2.3. Atletas podem ser convidados a jogar modalidade de categoria superior em torneios que não haja o mínimo de 3 (três) duplas da sua modalidade da categoria, sem prejuízo de manterem suas inscrições em outras modalidades, mas só pontuará na categoria original, zerando pontos na categoria superior nesse caso particular (ex: Joga B Masculina e Mista A, por falta de atletas suficientes na Mista B).

13.2.4. A dupla que perder por WO (*walkover*) e não tiver pagado a taxa de inscrição do torneio, ficará com sua inscrição bloqueada no sistema, não podendo se inscrever nos próximos torneios chancelados pela FBT/BT até a quitação da taxa.

13.2.5. O prazo para cancelamento da inscrição deve ser determinado pelo promotor. Após esse prazo, o atleta entrará no sorteio de chaves e programação de jogos.

13.2.6. Poderá haver troca de parceiro nas duplas antes da divulgação das chaves, desde que respeitado o nível técnico da categoria disputada.

13.2.6.1. Nessa hipótese, o atleta que ingressa na dupla também deverá ter cadastro no sistema oficial e entrar em contato com o árbitro geral do torneio solicitando a troca do parceiro, que se responsabilizará pela verificação de compatibilidade da substituição.

13.2.7. É possível a substituição de atletas até o início da 1ª partida da sua categoria, preservado o mesmo critério de acesso à categoria, mediante apresentação de atestado médico.

13.2.8. A Comissão organizadora pode prever convidados (*wild cards*) na elaboração das chaves da competição até o momento da divulgação das chaves, em limite inferior a 10% (dez por cento) dos inscritos pela via regular.

## 14. DA ASCENSÃO/REBAIXAMENTO DE CATEGORIA

14.1. Ao término do calendário de 2022, os primeiros e segundos colocados do ranking nas modalidades masculina e feminina, nas categorias INICIANTE e C subirão **obrigatoriamente** para a categoria seguinte no próximo ano.

14.2. A primeira inscrição do atleta definirá sua categoria ao longo do ano, não sendo possível a inscrição em outra categoria (acima ou abaixo) sem solicitação expressa à FBT/BT, conforme item 14.4.

14.3. A ascensão se dará somente após o último torneio do ano.

14.4. A qualquer momento o jogador poderá solicitar à FBT/BT seu rebaixamento de categoria, detalhando o pedido para o e-mail [fbt@fbt.com.br](mailto:fbt@fbt.com.br) com o assunto: REBAIXAMENTO DE CATEGORIA BEACH TENNIS FBT - DE "X" PARA "Y". Essa solicitação será analisada pela Diretoria

em conjunto com a Comissão Técnica da FBT/BT, em até 15 dias úteis e poderá ser deferida ou indeferida.

14.5 A qualquer momento a Diretoria de Beach Tennis, juntamente com sua Comissão Técnica, poderá efetuar a ascensão ou rebaixamento de categoria de qualquer atleta, caso verifique incompatibilidade técnica com a categoria escolhida pelo mesmo.

## **15. DAS CONVOCAÇÕES E DA SELEÇÃO DO DF**

15.1. A seleção de Brasília representará a cidade em competições fora de Brasília, participará de eventos que solicitem demonstração do esporte e fará treinos eventuais em parceria com clubes e professores/treinadores que atuem em Brasília.

15.2. A convocação para os treinos será realizada conforme os critérios estabelecidos neste item.

15.2.1. A seleção de Brasília será formada por atletas da categoria PRO/A.

15.2.2. A seleção será feita através do ranking da FBT/BT e poderá mudar sempre que a posição do ranking for alterada. Para efeito do treino da seleção, serão convocados os 4 (quatro) primeiros atletas do ranking feminino e masculino no primeiro dia do mês do treino.

15.2.3. Caso algum dos quatro primeiros atletas do ranking não possa ir ao treino, será convocado o atleta que ocupar a posição imediatamente seguinte e assim sucessivamente, até o oitavo do ranking. Após essa posição, a FBT/BT poderá chamar convidados para comporem o treino.

15.2.4. Os treinos acontecerão em clubes parceiros e com professores/treinadores diferentes, que serão divulgados junto com a convocação, e seguirão a sugestão de serem ministrados pelos treinadores do clube que disponibilizar as quadras.

15.2.5. Além dos atletas convocados, a FBT/BT poderá convidar atletas de outras categorias e/ou Estados para treinar com a equipe PRO.

15.2.6. Para o ano de 2022, a seleção de Brasília deverá treinar/jogar com a camiseta da seleção que será fornecida pela FBT/BT com subsídio de patrocínio.

15.3. A convocação para competições (Copa das Federações, entre outras) fora de Brasília seguirá os critérios deste item.

15.3.1. As convocações em competições por equipes terão os 3 (três) atletas melhor classificados no Ranking FBT/BT das modalidades masculinas e femininas. Caso 1 dos 3 primeiros não possa participar da competição, a convocação da terceira vaga será feita por critério técnico definido pela Diretoria juntamente com sua Comissão Técnica.

15.3.2 Na categoria PRO/A, serão convocados para competições por equipe onde essas categorias sejam separadas (categoria PRO e categoria A) os 6 (seis) melhor classificados no Ranking FBT das modalidades masculina e feminina. Os 3 primeiros colocados jogarão a categoria PRO e os 3 seguintes a categoria A. Caso um dos atletas não possa comparecer, aplicar-se-á o critério adotado no item 15.3.1.

15.3.3. Serão convocados atletas de todas as categorias disponíveis na competição.

15.3.4. A escalação da dupla titular será feita a critério do técnico da categoria, de tal forma que um dos convocados pode ir apenas na condição de reserva.

15.3.5. Em casos de empate, será considerado para efeito de desempate o ranking da modalidade mista. Se o empate persistir, o desempate será decidido pela Diretoria juntamente com sua Comissão Técnica, por critério técnico.

15.3.6. Nas categorias em que não haja pelo menos 2 (dois) torneios disputados durante o ano, a convocação se dará por critério técnico, avaliado pela Diretoria de Beach Tennis da FBT/BT juntamente com sua Comissão Técnica.

15.3.7. A data de convocação por competição será baseada no ranking vigente e, caso não tenha data especificada neste regulamento, deverá obedecer ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da competição.

15.3.8. A FBT/BT disponibilizará treinos semanais aos atletas convocados de todas as categorias representadas durante os 30 (trinta) dias anteriores à competição. Durante esse período, o treino da Seleção de Brasília fica suspenso em virtude do treino da delegação selecionada.

## **16. DA COMISSÃO TÉCNICA DA FBT**

16.1. A Comissão Técnica será composta pelo(a) Diretor(a) do Departamento, e por, no mínimo, mais 2 (dois) integrantes e no máximo (4 quatro) integrantes, de sua escolha, os quais necessariamente deverão ser professores, técnicos do esporte ou atletas que já tenham representado o DF no cenário nacional.

16.2. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer momento, por decisão do(a) Diretor(a) do Departamento de Beach Tennis.

16.3. Caberá à Comissão Técnica decidir sobre a ascensão e/ou rebaixamento dos atletas em determinada categoria, seja por iniciativa própria, seja quando houver solicitação formal de interessados.

16.4. A Comissão Técnica decidirá, ainda, sobre a convocação de atletas para as competições por equipe em que a entidade estiver representada, sempre que essas convocações ocorrerem por critério técnico.

16.5. As decisões da Comissão Técnica serão tomadas com base no voto da maioria simples dos integrantes presentes na reunião específica, sendo que, em caso de empate, o voto do(a) Diretor(a) do Departamento de Beach Tennis será utilizado como critério de desempate.

## **17. DAS PENALIDADES NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS NO DF**

17.1. Aplicar-se-á os mesmos critérios adotados pela CBT em caso de infrações ao código de conduta.

17.2. O atleta poderá ser punido por conduta antidesportiva, caracterizada por comportamento impróprio, física ou verbalmente, dirigido contra outros atletas, contra os organizadores do torneio, contra membros da FBT ou contra a torcida.

17.3. As condutas antidesportivas são passíveis de punição com uma ou mais das seguintes sanções:

I - advertência, reservada ou pública;

II - perda de pontuação, de 50 a 250 pontos, no ranking; ou

III - suspensão, por até 2 anos, de participação em torneios chancelados pela FBT/BT.

17.3. As sanções serão aplicadas pela Diretoria, em conjunto com a Comissão Técnica, de acordo com a gravidade da conduta, e com anuência da presidência da FBT/BT.

17.4. Agressões físicas, tentadas ou consumadas, não serão toleradas, devendo ser punidas diretamente com a sanção de suspensão de 6 meses a 2 anos de participação em torneios chancelados pela FBT.

## **18. DAS REGRAS**

18.1. Todos os torneios disputados no DF obedecerão às regras vigentes da CBT/ITF no que não confrontar com este regulamento.

18.2. Em situações de calamidade pública, de caso fortuito ou força maior, é possível a realização de torneios no formato em que os atletas combinam dia, horário e local para a realização dos jogos, informando os resultados ao organizador até a data por este estabelecida.

18.3. Na hipótese do item anterior, a conduta de má-fé, consistente, por exemplo, no repasse de resultados falsos ou não ocorridos, serão punidas com as sanções previstas no item 17.3.

## **19. DA ARBITRAGEM**

19.1. A programação de jogos, horários e informações sobre chamadas são de inteira responsabilidade do árbitro geral e da organização do torneio e deverá estar disponibilizada no site da FBT/BT pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos jogos.

19.2. A arbitragem ficará a cargo de um árbitro geral, preferencialmente com pelo menos 1 (hum) árbitro auxiliar (seguindo a quantidade mínima estipulada em cada nível de chancela), todos devidamente aprovados pelo departamento de arbitragem da FBT/BT. O árbitro geral poderá designar auxiliares para exercer a função de árbitros de cadeira e árbitro de linha.

19.3. Durante a realização do campeonato, o árbitro geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida que achar necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta.

19.4. O árbitro geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio.

19.5. O organizador ou diretor do torneio poderá competir nas categorias válidas para o ranking FBT/CBT no próprio evento, sujeito às mesmas regras, sem qualquer tratamento especial.

19.6. No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá notificar ao Departamento de Beach Tennis da FBT/BT, através do e-mail [fbt@fbt.com.br](mailto:fbt@fbt.com.br), relatando o torneio e enquadramento da penalidade aplicada. Em casos de solicitação por parte do Departamento, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades.

19.7. Em caso de WO, tão logo esteja esgotado o prazo de tolerância máximo de 15 (quinze) minutos, é **obrigação do árbitro geral** informar ao(s) *beachtenista(s)* presente(s) sua vitória por ausência do adversário.

## 20. DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela organização do evento, com a observância do Regulamento Técnico e Código de Conduta da FBT/BT.

Este regulamento passa a vigorar a partir da presente data, revogando-se qualquer disposição anterior.

Brasília, 01 de janeiro de 2022.

Sérgio Oprea

Presidente da FBT